



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0003/2024

Em, 06 de fevereiro de 2024

DENOMINA "MANOEL MARTINS RAMOS" A VIA PÚBLICA, COM INÍCIO NA ESTRADA BOA VISTA, 4868 NO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Denominada " Manoel Martins Ramos" a Via Pública, com início na Estrada Boa Vista, 4868 no bairro São João, neste município".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado pretende prestar homenagem justa e merecida à família do senhor Manoel Martins Ramos e facilitar o recebimento de correspondências e documentos aos moradores desta localidade.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa egrégia casa de leis para a aprovação desta lei, reitero a vossas excelências os protestos de estima e consideração

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO